



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respalado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, **a necessidade de instalação de bicicletários em locais estratégicos da cidade, tais como supermercados, órgãos públicos, praças e ciclovias, visando incentivar a mobilidade sustentável e proporcionar mais segurança aos ciclistas.**

JUSTIFICATIVA:

O crescente uso da bicicleta como meio de transporte, lazer e prática esportiva demonstra a necessidade de infraestrutura adequada para atender essa demanda. A instalação de bicicletários contribuirá para:

- Estimular o uso da bicicleta, promovendo a mobilidade urbana sustentável;
- Proporcionar maior segurança para os ciclistas, reduzindo o risco de furtos e danos às bicicletas;
- Incentivar a população a optar por meios de transporte não poluentes, reduzindo a emissão de gases nocivos ao meio ambiente;
- Facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos e comerciais, promovendo a inclusão e acessibilidade.

Dessa forma, a presente Indicação visa garantir que os ciclistas tenham locais adequados para estacionar suas bicicletas, fomentando a cultura da mobilidade ativa e sustentável na cidade.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD